



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

REGULAMENTO GERAL DA I CONEXÃO UFERSA

DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO

Art.1º - A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor, busca promover o bem-estar físico e mental dos seus servidores, estagiários e terceirizados. Com isso, realizar-se-á a **I CONEXÃO UFERSA** que será constituída de gincana cujo objetivo é promover a interação entre os participantes, prezando pelo respeito mútuo e fortalecendo os laços de amizade.

DAS INSCRIÇÕES

Art.2º As inscrições das equipes serão realizadas das 10h30min do dia 28 de setembro até 17h30min do dia 17 de outubro de 2017.

2.1 As equipes deverão preencher o formulário em eletrônico com os nomes dos participantes que comporão a equipe.

Art.3º As equipes serão compostas por servidores, estagiários e terceirizados da UFERSA.

Art.4º Cada equipe deverá inscrever no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) participantes.

Art.5º Nenhum participante poderá se inscrever em mais de uma equipe.

SISTEMA DE DISPUTAS

Art.6º A I Conexão UFERSA será disputada por um número indeterminado de equipes (setores).

Art.7º - Todas as equipes realizarão simultaneamente as mesmas provas.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

Art.8º - As equipes não poderão abdicar da condição de disputante após o início das provas.

Art.9º - As provas vão exigir dos participantes: agilidade, criatividade, trabalho em equipe, improviso, atenção e uma boa memória.

Art.10º - A equipe ganhadora de cada prova somará pontos de acordo com o valor atribuído pela banca de jurados.

Art.11º A equipe que somar um maior número de pontos será a campeã do I Conexão UFERSA dos servidores da Universidade Federal Rural do Semi-Árido 2017.

Art.12º Em caso de empates, o desempate será feito pela banca de jurados, avaliando os níveis de cada prova.

Art.13º As provas terão tempo indeterminado, mas serão provas rápidas.

Art.14º Cada equipe será composta por no máximo 10 (dez) participantes.

Art.15º O número mínimo de participantes para o início ou continuação das provas será de 5 (cinco) participantes.

Art.16º As provas serão divulgadas e explicadas no local.

DO UNIFORME E EQUIPAMENTOS

Art.17º As equipes deverão estar em trajes adequados, tais como:

- Camiseta em cor padronizada para identificação da equipe;
- Roupas leves, de práticas esportivas;
- Tênis.

Art.18º O uso de protetor solar, bonés, toalhas de rosto, e água, serão permitidos durante as provas.

Art.19º É proibido aos participantes, durante a realização das provas, utilizar: brincos, piercing, anéis, correntes, e qualquer outro objeto de mesma natureza.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

DATAS, LOCAIS E PERÍODOS

Art.20º - As provas acontecerão às 16h do dia 19 de outubro de 2017 no Ginásio de Esportes da Ufersa.

Art.21º - As equipes devem se fazer presentes 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início da competição.

Art.22º - A equipe que não estiver no local no horário determinado perderá os pontos da prova.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.23º - As provas serão dirigidas pelo estagiário da UFERSA e por todos que compõem a DASS.

Art.24º - A premiação será: medalhas para o 1º lugar, e 2º lugar.